



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	Nº
Reprovado em _____ / _____ / _____		02/2013
Presidente da Câmara		
Autor: WALTER P. DA SILVA / DANIEL F. DE OLIVEIRA / AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA		Partido: PSD
<p style="text-align: center;"><i>SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICAMOS A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmº Sr. Deputado Estadual AIRTON RONDINA (PORTUGUÊS), e Ilmo Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente de fornecimento de uma Ambulância para atendimento do município de Porto Esperidião/MT.</p> <p style="text-align: center;">PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de Janeiro de 2013.</p>		
Walter P. da Silva Vereador	Daniel F. de Oliveira Vereador	Austrogilson B. P. de Miranda Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº
Reprovado em ____/____/____		02/2013
Presidente da Câmara		

Autor:

WALTER P. DA SILVA / DANIEL F. DE OLIVEIRA / AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA

Partido:

PSD

JUSTIFICATIVA

É atribuição de o Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes e em casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.

Neste sentido, o Vereador que esta subscreve vem apresentar a esta Casa de Leis, que o município necessita urgentemente de ambulância para atendimento de pacientes em atendimento pelo PSF da sede. Os veículos existentes não atendem a demanda em função do grande número de pacientes a serem transportados, como também do sucateamento dos veículos provocados pelo excesso de uso.

Porto Esperidião não possui recursos médicos para atendimento de emergências e especialidades e precisa de ambulâncias em condições de efetuar o transporte dos pacientes que necessitam.

Por essas razões, solicito especial empenho de V. Ex.^{as.}, no sentido de que o município adquira uma ambulância para atendimento aos usuários do PSF da sede municipal.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de Janeiro de 2013.

Walter P. da Silva
Vereador

Daniel F. de Oliveira
Vereador

Austrogilson B. P. de Miranda
Vereador